



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 025/2025

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **JOELICE PRATES AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula: **93889**, CPF: **006.313.516-71**, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, nível III, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de abril de 2025

Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

